

A Electrolux, Lda. com sede em Taguspark – Av. Prof. Doutor Cavaco Silva 11; Edifício Ciência II – 1C e 1D – 2740-120 Porto Salvo, Concelho de Oeiras, Distrito de Lisboa, com o NIPC e número de matrícula única 500 093 776, com o capital social de €3.200.000, vai levar a efeito, entre 15 de julho de 2025 a 15 de outubro de 2025, uma ação que visa oferecer um reembolso de 10% aos consumidores que comprem eletrodomésticos de encastre Electrolux com valor de compra unitário igual ou superior a 399€, após descontos, com exceção das máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e máquinas de lavar e secar roupa conforme indicado no ponto 11, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

## **1. Participantes**

A ação destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, que efetuem, entre as 00:00:00 horas do dia 15 de julho de 2025 e as 23:59:59 horas do dia 15 de outubro de 2025, a compra de eletrodomésticos de encastre Electrolux com valor unitário igual ou superior a 399€ (estão excluídas máquinas de lavar, máquinas de secar e máquinas de lavar e secar), em qualquer um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4 e que, ao participarem na ação, aceitam as condições deste regulamento. O(s) produto(s) referido(s) deve(m) estar registado(s) no(s) talão(ões) comprovativo da compra.

Após a aquisição do(s) produto(s) referido(s) no ponto 3 deste regulamento, o participante deverá guardar o(s) talão(ões) comprovativo(s) da respetiva compra.

## **2. Duração**

A campanha decorrerá entre as 00:00:00 horas do dia 15 de julho de 2025 e as 23:59:59 horas do dia 15 de outubro de 2025, sendo que as participações poderão ser submetidas até às 23:59:59 horas do dia 31 de outubro de 2025 em <https://www.electrolux.pt/local/promotions>.

## **3. Produtos envolvidos na campanha**

Eletrodomésticos de encastre Electrolux com valor de compra unitário igual ou superior a 399€, após descontos. Estão excluídas desta campanha máquinas de lavar roupa, máquinas de secar e máquinas de lavar e secar roupa.

## **4. Pontos de Venda Aderentes**

Esta promoção é válida em todas as lojas físicas e/ou online, com NIF/Sede localizados em território nacional (Portugal Continental e Ilhas), onde os produtos envolvidos (e referido no ponto 3 deste regulamento) se encontram disponíveis e até rutura de stocks. No caso de compras efetuadas em lojas on-line, apenas estão incluídas lojas on-line com domínio .pt.

## **5. Responsabilidades**

Electrolux, Lda. contratou a empresa Sociprime para a gestão e acompanhamento da campanha, o que contempla: conferência e validação das participações, classificação de todas as participações

(válidas e inválidas), envio de e-mails e relatórios da campanha bem como transferências bancárias. A Electrolux, Lda. é a única responsável pelos reembolsos a realizar aos consumidores.

## **6. Como Participar**

6.1 Após a aquisição do(s) produto(s) referidos no ponto 3 deste regulamento, o participante deverá aceder a <https://www.electrolux.pt/local/promotions/>, clicar na opção “Participar” da referida campanha e preencher todos os campos no formulário de participação.

6.2 Para o participante poder efetuar a sua participação é obrigatória a aceitação do regulamento e do tratamento dos seus dados.

## **7. Preencher e Submeter uma Participação**

Para participar nesta ação os consumidores deverão: ter acesso à internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet – com um dos seguintes browsers: Internet Explorer 9 (ou superior); últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível e ser detentores de um e-mail válido.

7.1 O participante deverá:

7.1.1 Em cada participação na presente campanha deverá preencher de forma completa e correta os seguintes dados: Nome, Apelido, número de contacto telefónico válido, email e IBAN (todos obrigatórios).

7.1.2 Anexar em formato digital (utilizando os seguintes formatos possíveis: pdf, tiff, jpeg, gif ou png) os seguintes documentos e/ou comprovativos: Talão de caixa da compra onde consta o produto desta ação.

No talão de compra deverão constar: o produto da ação, o valor do mesmo, a data de compra, o n. de talão de compra e o nome da loja.

O peso de cada ficheiro não poderá exceder os 10 MB. No caso de exceder este volume, a participação será posteriormente considerada como inválida.

7.1.3 De acordo com a informação do talão anexado à participação deverá preencher o(s) Modelo(s) e respetivo(s) n.o(s) de Série.

7.1.4 Não será aceite mais do que um produto por categoria de produto.

7.1.6 Após completar o referido nos pontos 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, o participante deverá submeter a sua participação, sendo confirmado nessa altura pela plataforma se a participação foi submetida com sucesso.

## **8. Data-limite para Submeter Participações**

Só serão consideradas participações que sejam submetidas com sucesso no site, nos moldes definidos no presente regulamento, até às 23:59:59 do dia 31/10/2025 com faturas de compra datadas de 15 de julho a 15 de outubro de 2025.

## **9. Comunicação às Participações Pendentes de Validação**

Participações:

No caso de a participação não cumprir todos os requisitos necessários para ser considerada válida, a participação fica pendente de validação e é enviado um e-mail ao consumidor a solicitar que verifique qual(is) o(s) erro(s) da sua participação.

Deverá responder diretamente ao referido email com as devidas correções.

## **10. Condições de Validação de Participações:**

10.1 Devem estar preenchidos, e serem válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados pessoais e anexos referidos no ponto 7 deste regulamento;

10.2 O talão de compra deve ser perfeitamente visível;

10.3 A data de compra referida no talão de compra apresentado deve estar dentro do intervalo definido no ponto 2;

10.4 O produto comprado deve ser um dos referidos no ponto 3;

10.5 O talão de caixa deve ser referente a um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4;

10.6 O comprovativo de compra e a participação deverão ter o mesmo nome do consumidor que adquiriu o produto em campanha.

10.7 O participante poderá anexar a nota de encomenda ou a confirmação de encomenda ou o orçamento, caso ainda não tenha os produtos na sua posse e, conseqüentemente, não tenha ainda a fatura final, por exemplo por falta de stock. O participante pode participar na mesma desde que o faça no período de participação e desde que estes documentos provisórios tenham a data compreendida no período da campanha.

Poderá enviar a fatura e o nº série até 6 meses após o prazo de envio das participações, neste caso até 30 de abril de 2026 (desde que tenham submetido a participação na plataforma online dentro do prazo).

10.8 Serão excluídas participações e/ou faturas em nome de empresas e/ou empresários em nome individual.

10.9 A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

10.10 Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído.

10.11 Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como os prémios que, entretanto, tenha conquistado.

10.12 A participação nesta campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.

## **11. Reembolso**

11.1 Só serão considerados válidos eletrodomésticos de encastre Electrolux com valor de compra unitário igual ou superior a 399€, após descontos. Estão excluídas desta campanha máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e máquinas de lavar e secar roupa.

11.2 Pode inserir várias faturas na mesma participação, inclusive de pontos de venda diferentes, no entanto não poderá submeter 2 participações com os mesmos dados pessoais. Assim, deve esperar até que tenha todos os dados necessários dos produtos comprados para submeter a participação de uma só vez, de todos os produtos.

11.3 Será efetuado no máximo por IBAN o reembolso de 1 produto por categoria.

11.4 O reembolso será efetuado por participação, após validação da mesma, para o IBAN indicado.

11.5 O reembolso será efetuado, em regra, até 60 dias úteis após a data de término da campanha, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.

## **12. Considerações Gerais**

12.1 As participações serão consideradas pela ordem em que foram submetidas e de validação das mesmas.

12.2 A Electrolux, Lda. não será responsável por quaisquer problemas que ocorram com a ligação à internet para submeter participações nos moldes referidos no ponto 7.

12.3 A Electrolux, Lda. não será responsável por qualquer rutura de stock nos pontos de venda aderentes.

12.4 As participações rececionadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 8 deste regulamento, e de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção das participações poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00. No período, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT + 1:00.

12.5 A Electrolux, Lda. não poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas

e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

12.6 A Electrolux, Lda. não se responsabiliza pela não receção ou entregas retardadas dos e-mails referidos no ponto 9 devido a falhas alheias às mesmas entidades, erros de rede, ataques no sistema ou problemas no telemóvel do participante.

12.7 Os participantes devem guardar, obrigatoriamente, o documento original referido no ponto 7.1.2 até 60 dias úteis a contar da data-limite para submeter participações, conforme referido no ponto 8., podendo o mesmo ser solicitado pela gestora da campanha, para posterior validação.

12.8 A Electrolux reserva-se no direito de verificar a instalação do produto referente a cada participação na campanha.

12.9 A Electrolux poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento no decorrer da Campanha, as quais entrarão em vigor após a sua publicação.

### **13. Divulgação da Campanha**

A publicidade desta campanha será comunicada nas lojas, através de folheto, autocolantes no produto, em plataformas digitais e/ou em outros suportes que a Electrolux, Lda. considere apropriados.

### **14. Dúvidas**

Em caso de dúvidas relacionadas com a presente campanha, envie um e-mail para: [electrolux.campanha@sac.pacsis.pt](mailto:electrolux.campanha@sac.pacsis.pt) ou contacte o +351 214 704 284, no horário de funcionamento, dias úteis, das 09h-13h e das 14h-18h.

### **15. Garantias de Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais**

Os seus dados serão recolhidos para participar nesta campanha, havendo também a possibilidade de recolha para futuras ações de Marketing, caso dê explicitamente esse consentimento.

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação. Os dados serão conservados durante o período que se considera apropriado para tratamento da promoção e após esse período eliminados.

A Electrolux reserva-se no direito de partilhar os seus dados pessoais (Nome e IBAN) com terceiros, para efeitos do reembolso.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e Termos e Condições da Electrolux, Lda., disponíveis em <https://www.electrolux.pt/overlays/legal-landing-page/> (Políticas de Privacidade e Termos e Condições).

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

O IBAN indicado serve exclusivamente para proceder ao crédito na conta dos valores da promoção, sendo eliminado no máximo 6 meses após o término da campanha.

Electrolux, Lda. informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a Electrolux, Lda., no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a Electrolux, Lda. celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

Lisboa, 15 de julho de 2025